



# ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

## Gabinete do Deputado Adão Litro

Praça Nossa Senhora da Salette, s/n – Centro Cívico  
80530911 – Curitiba PR

### DECLARAÇÃO

Declaro para devidos fins, em especial à Câmara Municipal de Vereadores do Município de JAGUARIAÍVA - PR, que o vereador: **ALENCAR ALVES DE MELO**, esteve presente no Gabinete do Deputado Adão Litro, no dia 10 de julho de 2025, para tratar assuntos de interesse do município. Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Curitiba PR, 10 de julho de 2025.

*Daniela Pavlak*  
**Daniela Pavlak**

Assessora Parlamentar

|                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                                          |                          |                                                |                     |                                      |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------------------------------|--------------------------|------------------------------------------------|---------------------|--------------------------------------|--|
|                                                                                                                                                                |            | Câmara<br>Municipal<br>de<br>Jaguariaíva |                          | DOCUMENTO DE<br>COMPROVAÇÃO<br>DE VIAGEM - DCV |                     | Protocolo nº<br><br>Data: 14/07/2025 |  |
| NOME DO BENEFICIÁRIO DA DIÁRIA<br>ALENCAR ALVES DE MELLO                                                                                                                                                                                        |            |                                          |                          |                                                |                     |                                      |  |
| CARGO / FUNÇÃO DO BENEFICIÁRIO DA DIÁRIA<br>VEREADOR                                                                                                                                                                                            |            |                                          |                          |                                                |                     |                                      |  |
| DATA DA VIAGEM                                                                                                                                                                                                                                  |            | HORÁRIO                                  |                          |                                                | COMPROMISSO         |                                      |  |
| INÍCIO                                                                                                                                                                                                                                          | TÉRMINO    | SAÍDA                                    | RETORNO<br>POR VOLTA DAS |                                                | INICIO              | TÉRMINO<br>POR VOLTA DAS             |  |
| 09/07/2025                                                                                                                                                                                                                                      | 10/07/2025 | 09/07/2025 AS<br>18:00                   | 16:00 10.07.2025         |                                                | 10/07/2025 AS 10:00 | AS 12:00h                            |  |
| Objetivo da Viagem<br>Deslocamento a Curitiba para visita ao Gabinete do Deputado Adão Litro, e Deputado Presidente da assembleia legislativa Alexandre Curi, buscando recursos para o Município e tratando de assuntos pertinentes a Vereança. |            |                                          |                          |                                                |                     |                                      |  |

Assinatura do Beneficiário da Diária

Assinatura do Presidente da Câmara  
Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

|                        |
|------------------------|
| Número da Nota         |
| 17975                  |
| Data e Hora de Emissão |
| 10/07/2025 00:12:09    |
| Código de Verificação  |
| WQE5YD0G               |

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: ATRIO EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA - EPP  
CPF / CNPJ: 07.995.317/0001-54 Inscrição Municipal: 09 01 0509939-4  
Endereço: R. CRUZ MACHADO, 000282 - COMPLEMENTO: - BAIRRO: CENTRO - CEP: 80410170 Tel.: 41 - 35955757  
Município: CURITIBA UF: PR Email: gino@hporg.cnt.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: ALENCAR ALVES DE MELLO  
CPF / CNPJ: 064.206.709-00 IMU: Outro Doc.:  
Endereço: RUA EDUARDO XAVIER DA SILVA, S/N - BAIRRO: CENTRO - CEP: 84200000  
Município: JAGUARIAIVA UF: PR Email:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

DESPESAS COM HOSPEDAGEM

CHECK-IN: 09/07/2025  
CHECK-OUT: 10/07/2025  
HOSPEDE: ALENCAR ALVES DE MELLO  
CPF: 064.206.709-00

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 140,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$140,00

Código da Atividade

09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

| Valor Total das Deduções (R\$) | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%) | Valor do ISS (R\$) | Crédito p/ Abatimento do IPTU |
|--------------------------------|-----------------------|--------------|--------------------|-------------------------------|
| 0,00                           | 140,00                | 4,24         | 5,93               | 0,28                          |

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Mais informações: [nota.curitiba.pr.gov.br](http://nota.curitiba.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota  
17975  
Data e Hora de Emissão  
10/07/2025 00:12:09  
Código de Verificação  
WQE5YD0G

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**  
**Razão Social:** ATRIO EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA - EPP  
**CPF / CNPJ:** 07.995.317/0001-54 **Inscrição Municipal:** 09 01 0509939-4  
**Endereço:** R. CRUZ MACHADO, 000282 - COMPLEMENTO: - BAIRRO: CENTRO - CEP: 80410170 **Tel.:** 41 - 35955757  
**Município:** CURITIBA **UF:** PR **Email:** gino@hporg.cnt.br

**TOMADOR DE SERVIÇOS**  
**Nome/Razão Social:** ALENCAR ALVES DE MELLO  
**CPF / CNPJ:** 064.206.709-00 **IMU:** **Outro Doc.:**  
**Endereço:** RUA EDUARDO XAVIER DA SILVA, S/N - BAIRRO: CENTRO - CEP: 84200000  
**Município:** JAGUARIAIVA **UF:** PR **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

DESPESAS COM HOSPEDAGEM  
CHECK-IN: 09/07/2025  
CHECK-OUT: 10/07/2025  
HOSPEDE: ALENCAR ALVES DE MELLO  
CPF: 064.206.709-00

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 140,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$140,00

Código da Atividade

09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

| Valor Total das Deduções (R\$) | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%) | Valor do ISS (R\$) | Crédito p/ Abatimento do IPTU |
|--------------------------------|-----------------------|--------------|--------------------|-------------------------------|
| 0,00                           | 140,00                | 4,24         | 5,93               | 0,28                          |

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.  
O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.  
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.  
Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Mais informações: [nota.curitiba.pr.gov.br](http://nota.curitiba.pr.gov.br)

**Assinantes**

---

**Veracidade do documento**

Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse  
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**EZQ****2E1****24O****N9K**